



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 474, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NAS PORTARIAS N°. 136, DE 15 DE MAIO DE 2024 E PORTARIA N°. 139, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n°. 133/2025/CMSCJ/MT, datado de 06 de novembro de 2025, subscrito pela Sra. Cácia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

### **I- Representante dos Usuários - SINTEP:**

Titular: Cristiana Fernandes dos Santos

Suplente: Tatiane Marta Luiz

**Sendo substituídas por:**

**Titular: Odirlei Pereira da Silva**

**Suplente: Viviane da Silva Mendes**

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria n°. 136 de 15 de maio de 2024 e Portaria n°. 139, de 16 de maio de 2024.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Registre-se e publique-se.**

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## PORTARIA N°. 474, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NAS PORTARIAS N°. 136, DE 15 DE MAIO DE 2024 E PORTARIA N°. 139, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 133/2025/CMSCJ/MT, datado de 06 de novembro de 2025, subscrito pela Sra. Cácia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

**I- Representante dos Usuários - SINTEP:**

Titular: Cristiana Fernandes dos Santos

Suplente: Tatiane Marta Luiz

**Sendo substituídas por:**

**Titular: Odirlei Pereira da Silva**

**Suplente: Viviane da Silva Mendes**

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 136 de 15 de maio de 2024 e Portaria nº. 139, de 16 de maio de 2024.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 10 - PSS/001/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno - C.I. nº 396/2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, que solicita a convocação de profissional para suprir demanda emergencial, em razão do afastamento de servidora efetiva que entrará em licença-maternidade.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**PSICÓLOGO ESCOLAR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WHALLEF DOS REIS SILVA	1º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

**I.** Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

**II.** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

**III.** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;

**IV.** Carteira de identidade (RG);

**V.** CPF e CPF do Cônjuge;

**VI.** Certidão de nascimento ou casamento;

**VII.** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

**VIII.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);